



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que durante o período de 2023 até a presente data, o **MUNICÍPIO DE PIRAMBU**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.095.039/0001-81 não aplicou sanção administrativa para licitantes e/ou contratados desta municipalidade.

Pirambu/SE, 15 de julho de 2025.

---

**GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO**  
Prefeito – Município de Pirambu